



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA Nº 5/2022 - COMISSÕES/CAUVE

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica - Resolução TSE n. 23.673/2021			
Data da reunião	02/09/2022	Início: 14h	Término: 15h
1. Pauta	Reunião com CRE, Juizes Eleitorais, Juizas Eleitorais e Chefes de Cartórios, sobre Auditoria de Urnas e atribuições das Zonas Eleitorais. Objetivo: Alinhamento dos procedimentos que serão realizados pelas Zonas Eleitorais relacionados à auditoria do sistema eletrônico de votação, conf Resolução TSE nº 23.673/2022, art. 61 e 62, e sobre o Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais, previsto no art. 75 da referida resolução.		

Os procedimentos de fiscalização e auditoria do sistema eletrônico de votação serão realizados em cumprimento à RESOLUÇÃO N° 23.673/2021, norma o TRE-RO deverá realizar os Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas e Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais.

As 20 primeiras urnas escolhidas ou sorteadas serão submetidas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas – a auditoria em ambiente controlado, trabalhos, e acompanhamento de auditoria externa independente e auditoria do TCU. Será feito o recolhimento nas zonas eleitorais.

E as 03 (três) últimas urnas serão submetidas ao Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais, que ocorre diretamente nas seções Eleitorais, às 6h da zezíma.

Data e local da Escolha ou Sorteio das Urnas que serão auditadas – Véspera das eleições:

1º/10/2022, 1º turno.

29/10/2022, 2º turno, se houver.

Horário: 9h às 12h.

Local: Auditório do TRE-RO, Avenida Presidente Dutra, 1889, bairro Baixa da União, Porto Velho – RO, CEP 76.805-901.

Data e local da Auditoria de Urnas - Testes de Integridade das Urnas Eletrônicas:

02/10/2022, 1º turno.

30/10/2022, 2º turno, se houver.

Horário: 7h às 16h.

Local: Porto Velho Shopping, acesso “D” (Avenida Chiquilito Erse, 3288 - Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho - RO, 76820-408).

Data e local da Auditoria de Urnas - Testes de Autenticidade dos sistemas das Urnas Eletrônicas:

02/10/2022, 1º turno.

30/10/2022, 2º turno, se houver.

Horário: 6h às 7h.

Seção Eleitoral a ser escolhida ou sorteada na véspera das eleições.

2. Informes

Teste de Integridade - verificação do funcionamento de 20 urnas - em ambiente controlado, filmado e sob auditoria dos servidores, auditoria auditoria do Tribunal de Contas da União.

Comunicação imediata do resultado ao juízo eleitoral da zona correspondente à seção escolhida ou sorteada.

O Juízo eleitoral providenciará o imediato transporte da urna para o local indicado, devidamente acondicionada em sua caixa, com a respectiva ata de Caso seja verificada, pelo juízo eleitoral, circunstância peculiar da seção eleitoral escolhida ou sorteada que impeça a remessa da urna em tempo há Auditoria da Votação Eletrônica providenciará a escolha ou o sorteio de outra seção da mesma zona eleitoral.

Os tribunais regionais eleitorais providenciarão meio de transporte para a remessa da urna correspondente à seção eleitoral escolhida ou sorteada acompanhada pelas entidades fiscalizadoras e pessoas credenciadas para executar a auditoria.

O sorteio e a auditoria será transmitido no YouTube;

Caso a urna seja sorteada para o teste de integridade:

Art. 62. Realizadas as providências previstas no art. 61 desta Resolução, o juízo eleitoral, de acordo com a logística estabelecida pelo TRE, prov

I - a preparação de urna substituta;

II - a substituição da urna; e

III - a atualização das tabelas de correspondência entre urna e seção eleitoral.

Parágrafo único. De todo o procedimento de recolhimento, preparação de urna substituta e remessa da urna original, será lavrada ata circ assinada pelo juízo responsável pela preparação e pelas pessoas representantes das entidades fiscalizadoras presentes, as quais poderão acompan

Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais no âmbito das Zonas Eleitorais - 3 urnas, sendo uma em cada contemplada - Enviaremos o G

Comunicação imediata ao juiz eleitoral correspondente, informando-o sobre a seção escolhida ou sorteada e o número da respectiva corre eletrônica

Obrigatoriedade de convocação dos os partidos políticos e os representantes da OAB e dar publicidade às demais entidades fiscalizadoras sob comparecimento ao local de votação com pelo menos 1 (uma) hora antes do início da votação, de modo a acompanhar a auditoria da urna eleitoral sorteada;

Necessidade de requisição de veículo para a comissão de auditoria no âmbito das ZEs. Para cada veículo, um servidor ou colaborador design as providências de recolhimento, envio e substituição das urnas sorteadas (teste de integridade), e deslocamento à seção eleitoral autenticidade.

3.Deliberações	<ul style="list-style-type: none"> Às quatorze horas do dia dois de setembro de dois mil e vinte e dois, o Senhor Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, declarou aberta a reunião com a participação de representante da Corregedoria Regional Eleitoral, Juizes e Chefes de Cartórios, para repassar trabalho referente à Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas de 2022, e as atribuições que serão realizadas pelas Zonas Eleitorais auditoria. O Presidente da Comissão informou que o objetivo do encontro seria o alinhamento dos procedimentos que serão realizados pelos relacionados à auditoria do sistema eletrônico de votação, conforme dispõe a Resolução TSE nº 23.673/2022, art. 61 e 62, e sobre o Teste de Sistemas Eleitorais, previsto no art. 75 da referida resolução. Em resumo, apresentou os procedimentos gerais relatando os mecanismos de verificação de autenticidade, para verificação do funcionamento dos sistemas das urnas eletrônicas. Citou que três urnas serão designadas para o teste de autenticidade, sendo que os testes serão executados no local (seção) da zona eleitoral sorteada. Informou que outras 20 urnas, que passarão pela auditoria de teste de integridade, na medida em que estas forem sendo sorteadas, entrarão imediatamente em funcionamento. Os Juizes Eleitorais para solicitar o deslocamento das urnas para o ponto base, para posterior transporte (em sua maioria) via aérea. A Comissão de Auditoria de Urnas Eletrônicas procederá com a liberação rápida das urnas para manter os parâmetros de segurança e para agilizar os trabalhos da Comissão de Auditoria de Urnas Eletrônicas na capital. Na oportunidade, foi apresentada a Ata n. 3/2022 – COMISSÕES/CAUVE, citando nominalmente as localidades de difícil acesso: Supresa, Ricardo Franco, Aldeia Cajú, Pedras Negras, Rio Negro Ocaí e Aldeia indígena Santo André) que caso sorteadas deverão ser excluídas por impossibilidade de acesso das aeronaves. Em relação a Chupinguaia e Corumbiara foi solicitado aos respectivos Chefes de Cartório que providenciem veículos para transporte, no caso do sorteio dessas localidades, e que os veículos já estivessem aguardando em referidas localidades para o sorteio em Vilhena. O Presidente solicitou da comissão o envio de cópia da planilha contendo o planejamento de transporte de urnas, bem como as atas, para os Juizes Eleitorais e Chefes de Cartórios tomarem conhecimento prévio das ações planejadas, momento no qual passou a mostrar a respectiva planilha de pontos bases das aeronaves e helicópteros, repassando o plano logístico para conhecimento dos Chefes de Cartórios e Juizes Eleitorais adequado na distância acima de 100 km, os veículos ficarem nas localidades previamente à disposição. Foi questionado sobre as urnas a serem sorteadas em seções eleitorais de difícil acesso no caso de teste de autenticidade, se ocorrerá a possibilidade de serem substituídas, momento em que foi informado que caso deverá ser comunicado tal fato para que possa haver a possibilidade de substituição, repetindo-se o sorteio sobre urna da mesma Zona Eleitoral, comunicou que existe a possibilidade do Juiz eleger um representante para comparecer no local com a incumbência de representar a zona eleitoral, conforme a resolução. Ainda, sobre a questão, o Presidente da Comissão mencionou que para fins do teste de autenticidade haverá a indicação de novos locais de difícil acesso, pelos partidos políticos ou um novo sorteio. Expôs, ainda, que a questão de disponibilização de locais distantes das Zonas Eleitorais será necessário somente no caso das urnas já terem sido distribuídas anteriormente ao sorteio ou durante a manhã de sábado (véspera da eleição), no caso de serem somente distribuídas a tarde, os veículos nas sedes das Zonas Eleitorais serão suficientes para o transporte para o ponto base, desconsiderando o veículo extra. Foi apresentada a planilha de planejamento de transporte aos Chefes de Cartórios e informado que os veículos das Zonas Eleitorais ficarão responsáveis para o transporte das urnas até o ponto base e que, já foi informado onde prevê o transporte via terrestre na impossibilidade de pouso de aeronaves nas referidas localidades. Foi informado a possibilidade de adequação no plano logístico e a Secretária da Comissão Rudma Rosa, esclareceu as dúvidas dos Chefes de Cartório e Juizes Eleitorais conforme foram apresentadas. Ao final o presidente agradeceu aos participantes, colocando todos os Membros da Comissão à disposição para toda e qualquer dúvida. Não foi encerrada a reunião às 15 horas.
Data do Próximo evento:	1º/10/2022 - 7h - TRE-RO - Auditório do TRE-RO - 1º andar, Avenida Presidente Dutra - 1889 - BAIXA da União. a Cerimônia de sorteio será transmitida pelo canal oficial do TRE-RO no YouTube.

Participantes

João Luiz Rolim Sampaio, Juiz de Direito - Presidente da CAUVE;
 Rudma Rosa Oliveira Costa - 1ª Secretária da CAUVE;
 Everaldo Cardoso Lopes - representante da Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação (SJGI);
 Lúcio Fagner Santos Nascimento - representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC);
 Eny Coelho Leal - representante da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)
 Fábio Zanco de Oliveira Ferraz - Representante da Corregedoria Regional Eleitoral

Juizes Eleitorais e Juizas Eleitorais, listados abaixo:

MAGISTRADOS E MAGISTRADAS	ZONA
Dr. Bruno Magalhães Ribeiro dos Santos	12ª ZE
Dra. Claudia Mara da Silva Faleiros Fernandes	7ª ZE
Dr. Elson Pereira de Oliveira Bastos	21ª ZE
Dr. Fábio Batista da Silva	5ª ZE
Dr. Franklin Vieira dos Santos	20ª ZE
Dr. Jaires Taves Barreto	1ª ZE
Dr. Jeferson Cristi Tessila de Melo	29ª ZE
Dr. João Luiz Rolim Sampaio	Presidente Comissão
Dr. José Antônio Barretto	3ª ZE

Dr. José de Oliveira Barros Filho	32ª ZE
Participantes	
Dr. Liliâne Pegoraro Bilharva	4ª ZE
Dr. Luís Marcelo Batista da Silva	27ª ZE
Dr. Marcus Vinícius dos Santos de Oliveira	26ª ZE
Dr. Pedro Sillas Carvalho	34ªZE
Dra. Ane Bruinjé	19ª ZE
Dra. Claudia Vieira Maciel de Sousa	29ª ZE
Dra. Deisy Cristhian Lorena de Oliveira Ferraz	25ª ZE
Dra. Karina Miguel Sobral	6ª ZE
Dr. Ligiane Zigiotto Bender	16ª ZE
Dra. Marisa Almeida	3ª ZE
Dr. Carlos Roberto Rosa Burck	28ª ZE
Dra. Miria do Nascimento de Souza	17ª ZE

Chefes dos Cartórios Eleitorais e demais servidores, conforme nomes listados abaixo:

SERVIDORES E SERVIDORAS	ZONA
Aldaléia Soares Maia	34ª ZE
Alessandra Cristina do Couto	8ª ZE
Bruna Millena	
Bruno Eduardo Sant Ana Silva	15ª ZE
Carla Maira Dias Pinto	32ª ZE
Cássio Ramos Félix	16ª ZE
Clayton Thadeu Cardoso Zeferino	11ª ZE
Edson Roberto Carnelós Duenhas Filho	SECRE/TRE
Eny Coelho Leal	SGP/TRE
Erik Vinícius de Almeida Montenegro	SECRE/TRE
Erika Rodrigues Ribeiro	SECRE/TRE
Estevão Dias de Souza	18ª ZE
Everaldo Cardoso Lopes	SEPM/TRE

Participantes	
Fábio Pires Alves	15ª ZE
Fábio Zanco de Oliveira Ferraz	SECRE/TRE
Fabiola Bernardo Canuto Franco Assunção	4ª ZE
Fabício Zanetti Casagrande	17ª ZE
George Washington Freire Teixeira	17ª ZE
Helber Medeiros Costa	15ª ZE
Hiara de Brito Teixeira	19ª ZE
Ibsen Victor Brilhante Freitas	3ªZE
Ivair Simão de Souza	29ª ZE
Janaína Pereira Silva	1ª ZE
João Paulo Rodrigues de Lima	21ª ZE
Jorge Luiz dos Santos	15ª ZE
José Barbosa Pereira Júnior	12ª ZE
Josivane Adelino Ferreira	COMAP/TRE
Kathiuscia dos Anjos Krutsch	10ª ZE
Keven Tassima Barbosa	1ª ZE
Laurianne Costa dos Santos	SECRE/TRE
Leiliane Dias Cabral	10ª ZE
Lúcio Fagner Santos Nascimento	SEAU/TRE
Marcel Barboza Ferreira	8ª ZE
Marcelino Engel	25ª ZE
Marcia Regina Rezende	3ª ZE
Marcilio Faccin	25ª ZE
Marcio da Silva Vicente	3ª ZE
Marlene Maria Fabricante	13ª ZE
Mônica Silva de Andrade	SECRE/TRE
Narciso de Oliveira Freire Filho	6ª ZE
Neilce dos Santos Silva	7ª ZE
Nelson Luiz Dorigo	27ª ZE

	Osmaldo Rezende Duarte Júnior	30ª ZE
	Participantes	
	Patrícia Pereira da Silva	26ª ZE
	Paulo Roberto Ortiz Vieira	20ª ZE
	Pollyana Araújo de Lima	COMAP/TRE
	Raphael Rodrigo Kvasne	30ª ZE
	Rildo Cassiano	35ª ZE
	Robson Aparecido Fernandes de Sousa	11ª ZE
	Robson Barbosa de Andrade	32ª ZE
	Rosália Wilhelm	5ª ZE
	Rudma Rosa Oliveira Costa	COMAP/TRE
	Samir Camilo Portes	17ª ZE
	Sinésio Farias de Souza	18ª ZE
	Tânia Rozimar Alves	5ª ZE
	Ticiana Lippi Paulucci Conselvan	9ª ZE
	Vanusa Souza da Cunha Rizzo	28ª ZE
	Wanderléa Lessa Mariaca	SECRE/TRE



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO LUIZ ROLIM SAMPAIO, Presidente da Comissão**, em 08/09/2022, às 07:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0891029** e o código CRC **B21A39DF**.